



Ponte de Lima EDITAL

Programa de Procedimento da hasta pública para alienação do direito de propriedade dos lotes de terreno municipal no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima e nesta qualidade em representação do Município, pessoa colectiva de direito público n.º 506 811 913, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, **Faz saber que**, no próximo dia **26 de janeiro de 2026**, pelas **15h00m**, terá lugar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a hasta pública para a alienação onerosa do direito de propriedade de **19** lotes de terreno propriedade do Município, identificados no Anexo I do programa de procedimento, sitos no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas fins não habitacionais, através de Hasta Pública, nos termos do deliberado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 23 de dezembro de 2025, que se realizará de acordo com as condições estabelecidas no programa de procedimento para o qual se remete. No segundo dia útil seguinte, dia **28 de janeiro de 2026**, pelas **15h00m**, no mesmo local, retomar-se-á o ato público, para que os candidatos tomem conhecimento das decisões da comissão, procedendo-se em ato contínuo, à licitação oral entre os concorrentes admitidos. Os interessados na aquisição dos lotes devem entregar as suas propostas até ao dia **20 de janeiro de 2026**, presencialmente no GAM – Gabinete de Atendimento ao Múncipe, da Câmara Municipal de Ponte de Lima ou remetê-las por correio, sob registo e com aviso de receção.

A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser encerrados em sobrescrito opaco e fechado, em cujo rosto se escreverá as palavras **“Proposta para alienação do direito de propriedade do lote “__” de terreno municipal no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas”** e o nome ou a denominação social do concorrente e o seu endereço.

As propostas deverão ser instruídas com os documentos previstos no artigo 6º do programa de procedimento, sob pena de exclusão.

O programa do procedimento está publicitado no site do Município, encontrando-se também disponível para consulta no GAM – Gabinete de Atendimento ao Múncipe, da Câmara Municipal de Ponte de Lima (telefone: 258 900 400; fax: 258 900 424), durante o horário de expediente, nos dias úteis das 9h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h00m e no site em www.cm-pontedelima.pt, desde a data da publicação do presente procedimento até ao último dia da data fixada para o envio das propostas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Ponte de Lima, 05 de janeiro de 2026,
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



(Eng.º Vasco Ferraz)